

associação de docentes da universidade estadual de campinas

caixa postal 6.158 - cidade universitária - telefone (0192) 39-1148 - 13.100 - campinas - s. p.

RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL - ELEIÇÃO DE REITOR

PAUTA:

1. Fixação da posição dos docentes frente à sucessão do atual Reitor;
2. Encaminhamento das decisões.

Estiveram presentes 111 professores. As resoluções foram as seguintes:

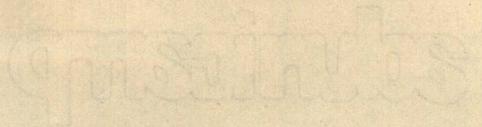
1. A Assembléia Geral da ADUNICAMP aprova e defende o processo de escolha direta do próximo Reitor, entendida como participação ativa, necessária e respeitada da comunidade universitária.
2. Dar continuidade à consulta aos docentes sobre temas referentes à eleição de Reitor, encaminhada pela Diretoria da ADUNICAMP e pelo Conselho de Representantes. Após a apuração da consulta será realizada uma Assembléia Geral no dia 11 de setembro para definir o encaminhamento a ser dado.
3. A Assembléia Geral da ADUNICAMP reivindica ao Conselho Diretor que as entidades representativas da UNICAMP participem na coordenação do processo da eleição direta do Reitor.

A Diretoria solicita aos docentes que participem da consulta que foi distribuída individualmente. Em cada unidade será organizado pelo Representante da ADUNICAMP um debate sobre os temas, antes de 27 de agosto. A consulta será recolhida em cada unidade nos dias 28 e 29 de agosto, em uma urna e mediante a assinatura dos professores nas listas de suas respectivas unidades (sejam ou não associados da ADUNICAMP).

Campinas, 20 de agosto/ 1985.

A DIRETORIA

ensino público e gratuito: direito de todos, dever do estado.



Associação de docentes da universidade estadual de Campinas
caixa postal 6158 - cidade universitária - telefone (0192) 39.1348 - 13.100 - Campinas - S.P.

RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL - ELEIÇÃO DE REITOR

RESOLUÇÃO

1. Fixação da posição dos docentes frente à sucessão do atual Reitor.
 2. Encaminhamento das decisões.
- Participaram presentes 111 professores. As resoluções foram as seguintes:
1. A Assembleia Geral da UNICAMP aprova e delega o processo de escolha direta do próximo Reitor, entendida como participação ativa, necessária e respeitosa da comunidade universitária.
 2. Dar continuidade à consulta aos docentes sobre temas referentes à eleição de Reitor, encaminhada pela Diretoria da UNICAMP, e pelo Conselho de Representantes. Após a apuração da consulta será realizada uma Assembleia Geral no dia 11 de setembro para definir o encaminhamento a ser dado.
 3. A Assembleia Geral da UNICAMP revalida ao Conselho Diretor, que as entidades representativas da UNICAMP participem na coordenação do processo de eleição direta do Reitor.
 4. A Diretoria solicita aos docentes que participem da consulta, que foi distribuída individualmente, em cada unidade, sendo organizado pelo representante da UNICAMP, um debate sobre os temas, antes de 15 de agosto. A consulta será realizada em cada unidade nos dias 12 e 13 de agosto em uma e mediante assinatura dos professores nas listas de suas respectivas unidades (para os associados da UNICAMP).

Campinas, 30 de agosto, 1982.

A DIRETORIA